

RESOLUÇÃO Nº. 028/2014

SUMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 39 COM A CRIAÇÃO DO INCISO V DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO § 1º DA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 39 passa a ter no inciso V o acréscimo da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com a seguinte redação:

V – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º - A competência desta Comissão será o que dispõe no Código de Ética do Decoro Parlamentar.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA ROMÃO

Presidente

EDIVAN DE JESUS DA SILVA

1º Secretário